



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 103/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, FIRMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** E DO OUTRO A EMPRESA **PAPELCENTER INFORMÁTICA LTDA ME**, COMO MELHOR ABAIXO SE

CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 52 [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED]

CONTRATADA: PAPELCENTER INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 29.179.994/0001-37, sediada na **Avenida Dr. Francisco Correia, 664 - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP: 54735-000**, e-mail: papelcenterinformatica@gmail.com, FONE: (81) 9.8892.2223 neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **REMERSON WANDERDE SOUZA LIRA**, Assistente Administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] Identidade nº 6.217.941-SDS/PE.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 261/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 23 de abril de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 22 de abril de 2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de aditar o Contrato em epígrafe por diversos motivos, mormente pela importância do objeto, não podendo este sofrer interrupção sem causar prejuízos ao bom funcionamento dos departamentos da Secretaria de Educação.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 103/2024** firmado em, 06 de maio de 2024, cujo objeto refere a **aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **07 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026**.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 25 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Portaria nº 015/2025-GP
Matricula nº 5324/7091

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CNPJ Nº 56.889.156/0001-20

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES
VITORINO**

CPF Nº [REDACTED]

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente
REMERSON WANDER DE SOUZA LIRA
Data: 28/04/2025 13:31:49-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

PAPELCENTER INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ Nº 29.179.994/0001-37

REMERSON WANDER DE SOUZA LIRA,

CPF/MF SOB O Nº [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL



PROCURAÇÃO PARTICULAR

A **Papelcenter Informática LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.179.994/0001-37**, sediada na Av. Dr. Francisco Correia, 664 – Centro – São Lourenço da Mata – PE, através da sua representante legal, a Sra. **Ana Clara Novaes de Carvalho**, portadora do **RG 7.688.80** e CPF [REDACTED] te instrumento Particular de Procuração, nomeia e constitui como seu procurador, na forma do Art. 36 do Código de Processo Civil:

O Sr. **REMERSON WANDER DE SOUZA LIRA**, RG 6.217.9 [REDACTED] **Assistente Administrativo**, residente e domiciliado na cidade de São Lourenço da Mata/PE, ao qual confere amplos poderes:

- 1) Para representar a empresa em procedimentos administrativos junto a órgãos públicos e particulares, podendo apresentar, requerer, assinar quaisquer documentos;
- 2) Para representar a empresa em licitações públicas, com poderes para apresentar e assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, tais como: propostas, declarações, atas, receber intimações, interpor recursos ou impugnações, desistir de sua interposição, formular propostas, declarações, contratos e lances, praticando todos os demais atos necessários com os procedimentos licitatórios, receber e assinar pedidos, contratos e termos aditivos, receber valores e quitar recibos.

Validade: indeterminada.

São Lourenço da Mata, 07 de Julho de 2023



Ana Clara Novaes de Carvalho

Ana Clara Novaes de Carvalho

RG 7.688.80 [REDACTED]



Sandra C. Gomes Soares Gomes - Taboão
Rua Ottoni, 11 - Centro - São Lourenço da Mata - PE
Fone: (51) 3333-1111 - (51) 3333-1112
E-mail: sandra@scgomes.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(n) de: (1) Ana Clara Novaes de Carvalho - São Lourenço da Mata, 07/07/2023 11:01 DOU PE - Cleora Graciele Ramos Ribeiro - Escrevente Autorizada. Ao Cartório R\$ 4,54 - TSNR R\$ 1,01 - FERC R\$ 0,50 - FERM R\$ 0,05 - FUNSEG R\$ 0,10 - ISS R\$ 0,25 - Total R\$ 6,45. Selo(n) 0159483 ZKT06202304 00296



[Handwritten signature]

Cartório de Notas e Protestos - www.scgomes.com.br

